

Lei nº 922/2003

Inclui Programa no Plano Plurianual.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei inclui novo Programa ao Plano Plurianual do quadriênio 2002/2005, de acordo com o artigo 3º da lei municipal nº 872/2001, conforme especificação:

Programa	: 2401	Telefonia Rural		
Objetivo	: Proporcionar à comunidade rural acesso à telefonia como condição básica necessária ao desenvolvimento de uma sociedade no meio cultural e da comunicação, no desenvolvimento da conduta social.			
Indicadores	: Pontes de telefone rural			
Índice Atual	: 0	Expectativa	: 06	Unidade: Pontes
Ação:	: 01 Implantação e mant. da telefonia rural			
Unidade	: 0210 Depto de Obras, Urbanismo, Serv. Pub e Transp			
meta física	: 2002	2003 (06)	2004	2005
Unidade de medida:	Unidade			
Resultado	: Telefones instalados e em funcionamento.			
Obs. Revisões (R\$)	: 2002	2003 (18.500,00)	2004	2005

Artigo 2º - As despesas para o presente exercício, correspondentes ao Programa detalhado no artigo anterior, serão autorizadas no Orçamento vigente através de créditos Adicionais.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porconfidentes, 01 de abril de 2003.


DECIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

Financiada em